



SINDADOS/MG

Belo Horizonte, 20 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de
Minas Gerais

NUDPRO/DRT-MG
46211.002899/2012-62
/ /2012
20 MAR 2012

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**

O **SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais**, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, a mediação desta doughta Superintendência, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **PROCARTA SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Alentejo, 1384, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG (Tel/Fax: 3441-4750), com a finalidade de discutir e buscar uma solução para o seguinte assunto:

A empresa vem deixando de cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDADOS/MG, cuja abrangência é todo o Estado de Minas Gerais, em especial as cláusulas relativas à Participação nos Lucros e Resultados e Banco de Horas.

Ademais, chegou ao conhecimento do sindicato a informação de que a empresa vem deixando de conceder, em alguns casos, o repouso semanal remunerado, com empregados que laboram até 15 dias sem folga, além de problemas relacionados ao ambiente laboral, com barulho excessivo nos locais de trabalho e presença de pó e aparas de papel, que podem colocar em risco a saúde dos trabalhadores.

Desta forma, diante de tais fatos e com o intuito de buscar uma solução imediata que permita o pleno cumprimento das obrigações legais e convencionais pela empresa, sem a necessidade da instauração de um processo judicial e representação ao Ministério Público do Trabalho, é que solicitamos a mediação desta Delegacia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

VÂNIA FALUBA LIMA DO VALE
Diretora do SINDADOS/MG